



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 Rua H, Quadra E, nº. 12 ? Jardim Atlântico, - Bairro Turu, São Luís/MA, CEP 65067-150
 Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 508/2019

Processo nº 54000.088061/2019-38

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA no Estado do Maranhão, nomeado pela Portaria/INCRA/P/nº 519/2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 06/09/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22 da Estrutura Regimental, aprovado pelo Decreto nº 8.995, de 11 de janeiro de 2017, publicado no DOU do dia 12 de janeiro de 2017, combinado com o art. 130, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria INCRA/P/nº 49, de 31 de janeiro de 2017, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2017, **Considerando** as irregularidades apresentadas nos relatórios das equipes de vistoria do INCRA, resultante dos trabalhos realizados no Projeto de Assentamento especificado na tabela abaixo; **CONVOCA**: trabalhadores(as) rurais assentados(as), relacionados(as) a seguir, enquadrados no artigo 20º do Decreto nº 8.738/2016 que estabelece que em caso de abandono de parcela pelo beneficiário, este deverá apresentar defesa e retornar ao lote que lhe foi destinado no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de rescisão Contratual.*

Município: GRAJAÚ/MA
Projeto de Assentamento: ANGICO

Nº de Ordem	SIPRA	Nº do Lote	Nome do Beneficiário
01	MA075200000030	S/N	EDMILSON GOMES DA SILVA GECILDA GOME DA COSTA SILVA
02	MA075200000016	S/N	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS MARINÊZ GONÇAVES DOS SANTOS
03	MA075200000040	S/N	ILTEMBERTO SANTANA VERAS OLIVEIRA GILZONIA PEREIRA DA SILVA
04	MA075200000006	S/N	IVANILDE BATISTA DE MORAES SILVA ANTONIO DAS SILVA

05	MA075200000019	S/N	JOSÉ ALFREDO SOUSA LIMA
06	MA075200000032	S/N	JOSE MENDES DE LIMA MARIA NEUTA MOREIRA SILVA
07	MA075200000028	S/N	MANOEL CARLOS DE SOUZA MARIA ALVES DE SOUSA
08	MA075200000021	S/N	TIAGO CLARO MARTINS MARIA MAGNA DA SILVA VIEIRA
09	MA075200000035	S/N	WASHINGTON DA SILVA ALENCAR FABIANA BARBOSA NUNES
10	MA075200000058	S/N	ELBES DA SILVA SOUZA
11	MA075200000059	S/N	ANTONIO CARLOS DA SILVA SOUZA

Os assentados ora convocados deverão comparecer à Divisão de Desenvolvimento da Superintendência Regional do INCRA no Estado do Maranhão – SR (12), localizado na Rua "H" Quadra "E", nº 12 - Jardim Atlântico, Bairro Turu, São Luis/MA, CEP 65067-150, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar defesa. Os notificados que não apresentarem as devidas justificativas e/ou não retornarem ao lote no prazo estabelecido, terão seu contrato rescindido, em conformidade com o Decreto nº 8.738/2016.

São Luis-MA, 21/10/2019

Rui Alcides dos Santos
Superintendente Regional Substituto
Portaria INCRA/P nº 519/2017



Documento assinado eletronicamente por **Anesia Maria Soares Maia, Assistente Administrativo**, em 21/10/2019, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Trinta Abreu, Técnico Agrícola**, em 21/10/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar de Araújo Sodré, Assistente Administrativo**, em 21/10/2019, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Rosário de Fátima Dias Caldas, Chefe de**



Divisão, em 21/10/2019, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rui Alcides dos Santos, Superintendente Substituto**, em 08/11/2019, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4738792** e o código CRC **405E3CA7**.
